



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 59/2024
De 28 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

Considerando a necessidade da existência de uma comissão permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes relacionados à Lei nº 8.666/1993;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 28 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Renovar e alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação para preparação, processamento, direção e julgamento de procedimentos licitatórios relativos à aquisição de bens e serviços, no âmbito da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, com a seguinte composição:

- I – MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº XXX.580.835-XX (Presidente);
- II – JÚLIO CESAR MOREIRA MELO, CPF nº XXX.646.605-XX (Vice-Presidente);
- III – ADERALDO BARROSO DA SILVA, CPF XXX.439.185-XX (Secretário);
- IV – ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.511.065-XX (membro).

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Permanente de Licitação deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do “caput” deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da AGRESE, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 28 de novembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8R2X-YCYG-06ES-AVLN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 09/12/2024 11:18:45 (Docflow)